

Lei nº 875

"Abre Crédito Especial."

O povo de Itiá, por seus representantes, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Considerando o disposto na Lei nº 4.320 em seu Artigo 43 e de acordo com a Lei Municipal nº 832, de 06 de outubro de 1976, fica aberto no Orçamento vigente o seguinte Crédito Especial:

Órgão	II	- Prefeitura Municipal	
Unidade	020000000	- Gabinete e Secretaria do Prefeito.	
Função	020300000	- ADM. e Planejamento	80.000,00.
Programa	020307000	- Administração	80.000,00.
Subprograma	020307021	- Administração Geral.	
Elemento	4.1.3.0	- Equip. e Insts.	80.000,00.

§ Único. - A abertura deste crédito objetiva adquirir do Sr. Fausto Fernando Franco, o veículo marca Chevrolet Caravan, certificado de registro nº 0019322, ano de fabricação 1977, placa KZ-6749, abastecido pelo caminhão placa OM-0802, pertencente à Prefeitura, no dia 09.11.77, conforme Certidão nº 41 da Delegacia de Polícia local.

Art. 2º. - O recurso para este crédito é o proveniente do excurso de arrecadação verificado neste exercício.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itiá 12 de dezembro de 1977

Assinatura

 João Mendes

 Geraldo Artur Loures